

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - AO CONVÊNIO Nº 006/SMS.G/2012

PROCESSO Nº: 2012-0.042.967-9

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS,
mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AHAS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência a portadores de
dependência de substância psicoativas, em
regime de internação, para atender a demanda
submetida à regulação do Complexo Regulador
Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 90 leitos de internação a
portadores de dependência de substâncias
psicoativas, negociado ao custo diário por leito
de R\$ 170,00, pelo período de 01/06/2017 a
20/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00
e 02.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde,
situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL**

DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS**, associação sem fins lucrativos, localizada na Estrada Turística do Jaraguá, nº 2.365, CEP 05161-000 – Pirituba, inscrita no CNPJ 33.796.681/0003-67, inscrita no CREMESP sob nº 911143, mantida pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AHAS**, com estatuto social registrado no 1º ofício de registro de títulos e documentos da cidade e comarca de São Paulo, desde 20/09/1989, com atualização em 12/07/2010, registrada em 13/20/2010 sob o nº 369543, neste ato representada pela Diretora da instituição mantida **VANESSA CARDOSO MARQUES CAVALCANTE**, brasileira, portadora do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 003/2017 ao Convênio nº. 006/SMS.G/2012, celebrado por meio do Processo Administrativo nº. 2012-0.042.967-9, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir 90 leitos de internação a portadores de dependência de substâncias psicoativas, negociado ao custo diário por leito de R\$ 170,00, pelo período de 01/06/2017 a 20/04/2018

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera a Cláusula Sexta para fazer constar a quantidade de 120 (cento e vinte) leitos especializados ao custo diário por leito de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a partir de 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

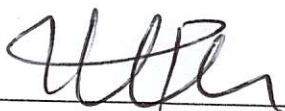
CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

Pela Conveniente:



WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

P

Pela Conveniada:



VANESSA CARDOSO MARQUES CAVALCANTE

CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS

33 796 681 / 0003 - 67

ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estrada Turística do Jaraguá, 2365

Pirituba - CEP 05161-000

SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHAS:

Elizabeth R. de Lima

RF: 50032533

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]

David Roberto Pereira

RF: 500326370

SMS.G/NTCSS

Nome: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Sábado, 10 de junho de 2017.

N.º 110 – Pág. 77

TID: 1654125

PROCESSO: 2012-0.042.967-9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONVÊNIO Nº 006/2012-SMS.G.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS, mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AHAS - CNPJ nº 33.796.681/0003-67.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência a portadores de dependência de substância psicoativas, em regime de internação, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 90 leitos de internação a portadores de dependência de substâncias psicoativas, negociado ao custo diário por leito de R\$ 170,00, pelo período de 01/06/2017 a 20/04/2018.

VALOR DO CUSTEIO: R\$ 4.957.200,00 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – Fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 323 dias.